

Ata nº 67. Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e oito, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social á Rua Major Eustáquio, nº 76, sala 917, para uma reunião extraordinária presidida pela Sra. Angela Mairink de Souza Pereira - Presidente do CMAS incida ás 14:35 horas. Que iniciou com a participação do Sr. Jose Humberto Guimarães Secretário Municipal de Agricultura que em conjunto com o coodernador do Banco de Alimentos Sr. Manoel Beltrão, que representa o Banco de Alimentos. Excelentíssimo Secretário iniciou falando sobre Vitasopa na execução e fabricação da multimistura. Relata que o Banco de Alimentos inicialmente funciona no CEASA e irá ser transferido para o Mercado Distrital na Boa Vista, para em parceria com a SEDS e Governo Federal instalar 02 câmara Frias e instalações adequadas. O Programa foi iniciado em Maio de 2007 com coleta quase 200 toneladas; a parceria com os produtores e excepcional com apoio total. As Planilhas entregues ao CMAS á respeito da Produção do Vitasopa, bem como do Banco de Alimentos, será anexada nesta ata. Foi evidenciada também a doação dada às instituições locais. Para exemplificar, no mês de janeiro forma entregues esta doação para 226 instituições com 53.788 pessoas, no mês de fevereiro até o momento para 266 instituições e 67.778 pessoas. O Sr. Tadeu Luciano Pereira relata que conheceu o Banco de Alimentos e que conheceu o Sr. Beltrão e admirou ver o Sr. Jose Humberto participando na coleta e que a “Casa Dias de Uberaba”; colabora junto com outras 05 instituições na prática de descarregar os caminhões. A Sra. Angela relatou sobre o Banco de Alimentos e Vitasopa e que algumas instituições são cadastradas no CMAS e outras não, como exemplos os Centros espíritas, com média de 103 Centros espíritas e nesta das 28 instituições apresentam documentação para cadastrar ao CMAS; que são: 01- União da Mocidade Espírita - Casa do Cinza/ Lar Espírita Uberaba; 02- Comunhão Espírita Cristã - Lar André Luiz; 03- Creche Espírita Jose horta - Creche Melo Jesus/ Centro Adrianinha; 04- Centro Espírita Durval Dias de Abreu; 05- Casa da Caridade-Sagrado Coração de Jesus; 06 - Centro Espírita Amor e Fé Caboclos Tupinambá; 07- Educandário Espírita Portal da Luz; 08 - Grupo Espírita Irmã Lurdinha; 09 - Centro Espírita Ile Axé F. Ode; 10 - Casa Espírita Bitencourt Sampaio/ Creche Vovó Zoraide - Lar espírita Pedro e Paula; 11 - Centro Espírita Uberabense/Sanatório Espírita Maria Modesto Cravo. Estas 11 instituições já são inscritos no CMAS. Nesta Plenária; apresentam-se 28 instituições que solicitam inscrição no CMAS para poderem participar do Programa Banco de Alimentos: 1) Centro Espírita Fé e Amor e Caridade; 2) Centro Espírita Bezerra de Menezes; 3) Grupo Espírita Maria de Magdala; 4) Entidade Assistencial Rosa de Saron; 5) Centro Espírita Uberabense; 6) Lar Espírita Maria de Nazaré; 7) Sociedade Legionárias do Bem; 8) Grupo Espírita de Caritas; 9) Casa Assistencial João Urzedo; 10) Casa Espírita Maria Modesto Cravo; 11) Lar Irmão Jose de Uberaba; 12) Casa Espírita Scheila; 13) Grupo Espírita João Augusto Chaves; 14) Centro Espírita Bento Polveiro; 15) Casa Espírita Educandário do Amor; 16) Casa Espírita Emmanuel; 17) Grupo Espírita Meimei; 18) Lar Espírita Valquiria; 19) Centro Espírita Henrique Kruger; 20) Casa Espírita Lar da Paz e Jesus; 21) Grupo Espírita; 22) Centro Espírita Caminheiros do Amor; 23) Centro Espírita Jesus de Nazaré; 24) Grupo Espírita de Assistência de Ambulante; 25) Centro Espírita Apostolados de Cristo; 26) Centro Espírita Antonio Carlos de Araújo Miranda; 27) Grupo Espírita Assistencial Herculano Pires; 28) Centro de Caridade Chico Baiano. Varias sugestões foram dadas são: 1) Conciliar o cadastro do CMAS e expedir o certificado com a referência para Programa Banco de Alimentos; 2) Anexar; digo; Incluir os Centros Espíritas na parceria junto aos CRAS mais próximas para sair uma saída jurídica; 3) expedir os certificados do CMAS sem qualquer referência de forma ampla; 4) Aprovar as expedições de certificados somente para os que cumprem os critérios do CMAS; inclusive com

atendimento em ação continuada. A seguir foi feita votação e 02 pessoas votam contra a inscrição junto ao CMAS e 14 pessoas votam contra; digo á favor para a inscrição dos Centros Espíritas. O conselheiro Antônio afirma que é necessário doar os alimentos; e o Sr. José Humberto que é triste ver perder os alimentos no campo. Os certificados do CMAS serão emitidos sem qualquer referência e/ou restrição. O coordenador Sr. Manuel Beltrão afirma que o Programa cumpre procedimentos federais e todos possuem recibos tudo que é repassado e repassado para as instituições participantes do Programa Banco de Alimentos. A seguir foi aberta a Pauta sobre os Planos de Trabalhos das Diversas Entidades de Convênio 2008 - PMU/FNAS e que são: 1) A Pequena Casa de São Francisco de Assis; 2) ABRACE - Associação Brasileira de Reabilitação e Alfabetização de Crianças Especiais; 3)ACD - Associação das Crianças Deficientes; 4) Associação Deficientes Físicos de Uberaba; 5) AME - Associação Mineira de Equoterapia; 6) APAE – Associação de Pais e Amigos Excepcionais; 7) Asilo São Vicente de Paula; 8) Associação Beneficente “8 de Setembro” Asilo Santo Antônio; 9) Associação Beneficente e Cultural São Jerônimo – Casa do Adolescente Guadalupe; 10) Associação de Assistência aos Surdos Mudos de Uberaba Dulce de Oliveira; 11) Associação dos Voluntários do Hospital Escola da FMTM; 12) Associação Samaritanos de Uberaba; 13) ASU - Associação dos Surdos de Uberaba; 14) Associação Voluntários de Combate ao Câncer; 15) Associação Regional Amor Exigente; 16) Associação Lar Idosos Dona Maria Inês de Jesus; 17) CADA - Casa Dia de Uberaba; 18) Casa da Renovação; 19) Casa de Apoio Danielle; 20) Casa de Jerônimo; 21) Casas Lares Vida Viva; 22) Centro Comunitário Materno Infantil São José Operário; 23) Centro Espírita José Horta – Creche Melo de Jesus; 24) CENTROHERD; 25) CEREAL - Centro Recuperação do Alcoólatra Uberaba; 26) Comunhão Espírita – Lar André Luiz; 27) Comunidade Nova Jerusalém; 28) Comunidade Terapêutica Santa Rita de Cássia; 29) Congregação das Irmãs Auxiliadoras Nossa Senhora Piedade - Instituto Santo Eduardo; 30) Congregação das Irmãs Auxiliadoras Nossa Senhora Piedade - Instituto Santo Eduardo; 31) Congregação das Irmãs Carmelitas de Santa Teresa do Menino Jesus - Educandário Menino Jesus de Praga; 32) Associação Creche Monika Budeus; 33) Creche Comunitária Cássio Rezende; 34) Casa da Mulher Trabalhadora - Dona Benedita; 35) Creche Comunitária Nossa Senhora do Desterro; 36) Casa do Menor Coração de Maria; 37) Creche Comunitária São Jerônimo Emiliani; 38) Creche Comunidade Nossa Senhora da Abadia; 39). Creche Luiza de Almeida ; 40) Creche Vovó Zoraida ; 41) Fraternidade de Aliança “Toca de Assis” ; 42) Fundação Gregório F. Baremlitt ; 43) Instituto De Cegos Do Brasil Central; 44) Lac - Legião De Assistência Cristã- Casa Do Menino -; 45) Lar da Caridade ; 46) Lar da Esperança - Asilo ;47) Lar de Acolhimento ao Idoso Lição de Vida; 48) ; Lar Fabiano Cristo - Casa Irmã Germana; 49) OASIS – Org. dos Amigos Solidários à Inf. e a Saúde; 50) Sanatório Espírita de Uberaba; 51) SUPAM – Sociedade Uberabense de Proteção Amparo ao Menor; 52) União Mocidade Espírita de Uberaba - Lar Espírita. A seguir os Conselheiros votaram e aprovaram com unanimidade os Planos de Trabalho citados acima. A conselheira Márcia solicita á Claudia - Chefe da Seção das Organizações Sociais á respeito da Casa da Renovação sobre sua situação junto a Secretaria Municipal de Educação sobre devidas pendências. Á seguir temos o pedido de algumas junto ao CMAS: 1) Casa de Diálise; 2) Associação de Asilos; 3) Centro Espírita Amor Cristo; 4) Associação dos Moradores do Conjunto Morada do Sol; 5)Mosteiro Nossa Senhora da Gloria e foi relatada que a documentação da Associação de Asilos foi extraviada e que participa independente desta situação. A seguir ficou cedido que estas instituições que pedem a inscrição foram aprovadas. 05 instituições com 07 votos á favor; 03 votos contra e 02 obtensões. A seguir um (01) pedido de renovação da Instituição do Clube de

Mães da Comunidade Espírito Santo que ficou para próxima Plenária. A pedido das Conselheiras Mariângela Terra Branco Camargos e Claricinda Massa, que votaram contra a inscrição dos Centros Espíritas junto ao CMAS para referendar o Programa Banco de Alimentos por não terem ação continuada e fugir aos critérios do CMAS. A reunião foi encerrada às 16:50'm e secretariada por mim; Valeria G.R. Pereira, secretária adock; que vai assinada por mim e por todos os conselheiros presentes. Em tempo: Sra. Claricinda colocou que não e contra a destinação de alimentos aos Centros Espírita, porém afirmou que sempre enfatiza que os Centros Espíritas não desenvolvem atividade continuada, ou seja ao Centros em questão não aprovaram serem entidades de assistência social. Em seguida, Sra. Adriana Fonseca da SMEC, explanou, após pesquisas em legislações, sobre a definição da atividade continuada. Em seguida, Sra. Emereciana colocou que tais instituições deverão ser submetidas á fiscalização. Sra. Angela resaltou que o convenio referente ao Banco de Alimentos exige a inscrição das instituições juntos a CMAS e que objetivo e que aos alimentos não se percam. Acrescentou que está oportunidade de receber alimentos, digo doar, é sem dever do Poder Público. Valéria Guimarães Resende Pereira, Neusa Maria Kopke Wenceslau, Angela Mairink de Souza Pereira, Márcia Jerônimo, Adriana Beatriz da Silva Fonseca, Cristiano Boa Ventura de Abreu, José Divino Naves, Maria Inez Cardoso Naves, Izildinha Silvana Eduardo, Claiton Antônio Alves, Claricinda Regina Massa e Borges, Shirley Pereira Dias, Tadeu Luciano Pereira, Antônio Eustáquio Pereira, Mariângela Terra B. Camargos, Andréia Cristina Rodrigues, Karen Aguiar da Costa.